



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 242/2023

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Paulo Frontin e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015 e,

**CONSIDERANDO** o processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar realizado em 06/10/2019;

**CONSIDERANDO** a eleição suplementar para conselheiro tutelar ocorrida em 03 de julho de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeadas como Conselheiras Tutelares Titulares:

- I – Andressa Jeane Dorozec;
- II – Joici Euzébio de França;
- III - Alexandra Rita Halabura Maciel;
- IV – Odete Marilsa de Oliveira Leszak;
- V – Bruna Larissa Marafon.

**Art. 2º** Ficam nomeadas pela respectiva ordem de votação como Conselheiras Tutelares Suplentes:

- I – Karelin Fabíola Stier.

**Art. 3º** Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, imediatamente será convocado, pela respectiva ordem de votação, a suplente para o preenchimento da vaga e conseqüente regularização da composição.

**Art. 4º** As candidatas eleitas como suplentes serão convocadas pelo CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.

**Art. 6º** As conselheiras tutelares suplentes serão remuneradas proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.



**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 188/2022 de 19 de julho de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de janeiro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal